



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 14/09/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmo. Sr. Des. Fabio Clem de

Oliveira, contando com a presença dos 28 (vinte e oito) Excelentíssimos Senhores Desembargadores Titulares desta Corte, submeteu-se à votação do primeiro item da pauta administrativa, que versa sobre o provimento de 01 (um) cargo de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, nos termos do Edital nº 013/2023, disponibilizado no DJe de 28/07/2023.

Na oportunidade, o Presidente informou que o magistrado José Augusto Farias de Souza pediu, verbalmente, desistência da participação no processo, e por tratar-se de ato personalíssimo, não haveria como negar o pedido.

Em sequência, concluída a votação, a lista tríplice foi formada com o sulfrágio dos seguintes nomes: Dr Fabio Brasil Nery, com 28 votos, Dr Aldary Nunes Junior, com 21 votos, e Dr Delio José Rocha Sobrinho com 15 votos. Assim, foi promovido ao cargo de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito Dr. Fábio Brasil Nery, à unanimidade de votos, com um total de 28 (vinte e oito) votos, já que, nesta ocasião, integrou, pela terceira vez consecutiva, a mencionada lista.

Importa mencionar, por oportuno, os votos recebidos por cada magistrado que participou do certame: Insta frisar o resultado final da votação: Aldary Nunes Junior (21 votos), Carlos Magno Moulin Lima (0 votos), Cláudia Vieira de Oliveira Araújo (0 votos), Delio José Rocha Sobrinho (15 votos), Getúlio Marcos Pereira Neves (0 votos), Isabella Rossi Naumann Chaves (04 votos), Jaime Ferreira Abreu (04 votos), José Luiz da Costa Altafim (0 votos), Luiz Guilherme Rizzo (03 votos), Lyrio Regis de Souza Lyrio (0 votos), Marcos Assef do Vale Depes (0 votos), Moacyr Caldonazzi de Figueiredo Cortes (0 votos), Rogerio Rodrigues de Almeida (09 votos) e Telmelita Guimarães Alves (0 votos).

A sessão foi suspensa para os cumprimentos ao Magistrado promovido e, na sequência, assumiu a Presidência da sessão o Vice Presidente desta Corte, Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira.

Restou determinada a suspensão do ato de convocação do Juiz de Direito Dr. Fábio Brasil Nery como Juiz Auxiliar da Vice Presidência desta Corte, em razão da assunção ao cargo de Desembargador, bem como procedeu-se à convocação do Juiz de Direito Dr Paulo César de Carvalho para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência deste e. Tribunal, até o final do Biênio 2022/2023.

Em seguida, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmo Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, Exmo Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exmo Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Exmo Sr. Des. Carlos Simões Fonseca, Exmo Sr. Des. Telêmaco Antunes de Abreu Filho, Exma. Srª. Desª. Janete Vargas Simões, Exmo Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, todos aprovados à unanimidade de votos.

Ressalta-se que o pedido de afastamento subscrito pelo Exmº Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira foio submetido à votação sob a Presidência do Exmº Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, decano da Corte.

Foi aprovado o requerimento formulado pelo Des Sérgio Ricardo de Souza para realização de teletrabalho, bem como a solicitação do Des Eder Pontes da Silva para prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo disciplinar, pelo período de 140 dias, instaura em face do magistrado C.M.A.

Por fim, foi jugado fora de pauta, pedido de fastamento forumalado pelo Exmº De s. Wallace Pandolpho Kiffer, para os dias 27, 28 e 29 de setembro.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINE SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:
Não houve.

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível REsp AI

Nº0010614-71.2019.8.08.0011

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REG PÚBLICOS, MEIO

Classe 1º grau : Execução Fiscal

AGVTE MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Advogada ROBERTA LESSA ROSSI FRIÇO

Advogado MANOELA ATHAYDE VELOSO SASSO

Advogada FERNANDA RIBEIRO CAMPOS MICHALSKY

AGVDO CARLOS DEPES E OUTRO

Advogado ANDRE MONJARDIM VALLS PICCIN

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

2 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0002839-75.2014.8.08.0012

CARIAÇICA - 1ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA

Advogado BRUNO COLODETTI

AGVDO DANIELE TESCH LIQUER E OUTRO

Advogado IVAN MAYER CARON

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

3 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0000852-03.2012.8.08.0035 (035120008525)

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE BANCO ITAUCARD S/A

Advogada CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI

AGVDO LUIZ BARBOSA

Advogado VANESSA PREZOTI VIEIRA LOUZADA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

4 Embargos de Declaração Cível Ag RE Ap

Nº0008596-19.2011.8.08.0024 (024110085966)

VITÓRIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENT

Classe 1º grau : Procedimento Comum

EMGTE MUNICIPIO DE VITORIA

Advogado ERON HERINGER DA SILVA

EMGDO IVANA QUEIROZ BELLO

Advogada LORENA MELO OLIVEIRA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

5 Embargos de Declaração Cível ARE RE ADI

Nº0005370-63.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

EMGDO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado ALECIO JOCIMAR FAVARO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:40 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente

Vitória, 14 de Setembro de 2023


FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente